



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 057/2018, de 12 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada, em 10 de dezembro de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, semestre 2019.1;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Patrícia de Oliveira Lima** (Titular), **Liz Carolina Lagos Cortes Assis** (Titular), **Cristiano Queiroz de Albuquerque** (Titular), **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** (Suplente), sob a presidência da primeira, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, semestre 2019.1.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2018.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12 / 12 / 18
UFERSA

Érico dos Santos
Administradora
STAPE: 2115784